



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 050/2012

**Concede gozo de Licença
para tratar de Interesses
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Anderson Cristiano Oliveira Silva**, funcionário estável, o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 06.01.2012 a 06.01.2015, referente ao período aquisitivo de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06.01.2012.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 20 de março de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal